

**EDITAL Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o art. 9º da Resolução CSDP Nº 278, de 28 de junho de 2021, que determina a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; considerando o interesse institucional de que a participação em comissões e grupos de trabalho se dê de forma voluntária e democrática; **torna público** o presente **EDITAL** tendo por finalidade a abertura de consulta aos membros e servidores da Defensoria Pública que tenham interesse em participar da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**.

1. O presente edital tem por objeto abrir consulta aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto ao interesse em participar da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com caráter multidisciplinar, com participação de 3 (três) Defensores Públicos e 3 (três) servidores, com e sem deficiência, objetivando a fiscalização, o planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos profissionais que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionadas à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, **pelo período de 2 (dois) anos**.

2. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para membros e 3 (três) vagas para demais servidores públicos, a serem preenchidas, preferencialmente, mediante os seguintes critérios:

- a) ser pessoa com deficiência;
- b) especialidade acadêmica;
- c) experiência de atuação na área; e
- d) paridade de gênero.

3. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas por correio eletrônico ao endereço de e-mail [gabinete@defensoria.pa.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pa.def.br) até o dia **14 de julho de 2023**.

4. Para identificação, no campo “Assunto” da mensagem, o (a) interessado (a) deverá redigir: “MANIFESTAÇÃO – COMISSÃO ACESSIBILIDADE”.

5. No corpo da mensagem, o (a) interessado (a) deverá informar nome completo, cargo e lotação.

6. O rol de interessados (as) e selecionados (as) será publicado na intranet em até 3 (três) dias após o término do prazo para manifestações.

7. A participação na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

8. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

9. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Belém, 05 de julho de 2023.

*(assinatura eletrônica)*

**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará